



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
 Departamento de Tributos
 CNPJ: 01.611.666/0001-49
 Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000

Número da Nota:
20240000000116

Código de Verificação:
YMYM-VIWK

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **30/04/2024 10:19:16** Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
 Período de Tributação: **04/2024** Tributação: **TRIBUTÁVEL**
 Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**
 Local da Prestação: **CAPANEMA/PA**
 RPS:



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **GOVTI CONEXAO E SOLUCAO EIRELI** CPF/CNPJ: **04.568.900/0001-90**
 Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL** Insc. Municipal: **2597**
 Endereço Completo: **RODOVIA BR 316 KM 15 RUA TRANSJUTA SN 5 - BAIRRO DECOUVILLE - CEP:67.200-000**
 Cidade-UF: **MARITUBA-PA** Insc. Estadual:
 Telefone: **9181246840**
 Email: **SOSCONEXAO@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA** CPF/CNPJ: **05.149.091/0001-45**
 Endereço Completo: **TRAVESSA DJALMA DUTRA, N° SN - CENTRO** CEP: **68700020**
 Cidade-UF: **CAPANEMA-PA**
 Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **0107-SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS.**
 Atividade: **6202300-DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS**

Sistema Integrado de Arrecadação Municipal e Gestão de Tributos e Módulo On line de Processos; IPTU NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e ISS Digital.

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$9.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$9.000,00	*****	*****	R\$0,00	R\$0,00	R\$9.000,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

REF. AO MÊS DE ABRIL DE 2024.

*Conforme o artigo 4º da Instrução Normativa Nº 1234, de 11 de Janeiro de 2012, a empresa optante do Simples Nacional esta isenta de fazer a retenção do Imposto de Renda na fonte.

Valor aproximado dos tributos: R\$ 1480.50 (16,45%), Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
 Tributos Federais: R\$ 1210.50 (13,45%)
 Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)
 Tributos Municipais: R\$ 270,00 (3,00%)
 Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).



Nota de Número: 20240000000116 Código de Verificação: YMYM-VIWK Emitida em: 30/04/2024 às 10:19:16

Recebi da empresa GOVTI CONEXAO E SOLUCAO EIRELI os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://portaltributario.marituba.pa.gov.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

que os materiais e/ou serviços
 discriminados neste documento
 foram entregues e/ou concluídos.

Em:

[Assinatura]
 Assinatura do Fiscal / Responsável

[Assinatura]
 Patrick Lima de Carvalho

Patrick Lima de Carvalho
 Controle Interno
 Decreto Nº 272/2021

I hereby certify that the above is a true and correct copy of the original document as it appears in the records of the Department of the Interior.
 Special Agent in Charge

Department of the Interior
 Bureau of Land Management
 Washington, D.C. 20240